

Braga conseguiram empanar neste importante districto!

Senhores e dignos pares do reino: dignem-se vv. excellencias tomar conhecimento da justissima petição que fazemos, em desaggravo dos principios liberaes ultrajados e da moralidade publica offendida.

Com um dos numeros do «Imparcial» de 19 do corrente, foi enviado ao digno presidente da camara dos dignos pares, um requerimento deste theor:

«Illm.^o e Exm.^o Sr. Marquez d'Avila e de Bolama, dignissimo presidente da camara dos dignos pares do reino:—Augusto dos Santos Guimarães, proprietario do jornal que se intitula «Imparcial» e que se publica na cidade de Guimarães, apresenta a v. exc.^a os documentos juntos, para que se digne admittil-os na camara de que v. exc.^a é dignissimo presidente, a fim de serem vistos e examinados pelos dignos pares do reino que o queiram fazer e, quando a mesma nobre camara assim o delibere, para serem lá opportunamente archivados.

Estes documentos, provam os excessos, e o abuso de poder, do actual governador civil de Braga visconde de Margaride, de que o supplicante fóra victima, conforme se acha exposto em o n.^o 227 do «Imparcial» tambem aqui junto, e pelo que fundado nas leis do reino e na alta sabedoria, rectidão e independencia desta nobre camara—vem respeitosa e humildemente pedir aqui a justiça que ainda não foi feita, embora já implorada, pelos outros poderes do estado.—Pede a v. exc.^a a graça de attender ao requerido, e receberá mercê.—Augusto dos Santos Guimarães.—Reconheço a assignatura supra d'Augusto dos Santos Guimarães feita pelo proprio na minha presença do que dou fé. Guimarães 19 de Janeiro de 1875 e cinco.—Em testemunho de verdade—O tabellião José da Silva Basto Guimarães.»

Se a consciencia que temos dos nossos deveres como jornalistas se não oppozesse ao emprego n'este lugar de uma linguagem mais que severa, empregariamos os mais fulminantes termos que nos accudissem aos bicos da penna, para castigar a ignobilidade do pasquim do snr. governador civil de Braga, que ousou publicar, a 16 do corrente, um inqualificavel escripto do theor que segue:

«Continua o «Imparcial» a berrar como um possesso, e a praguejar, como... um letrado do «Imparcial». O bom do gazetilheiro que declarou não ser denunciante de ninguem, depois de denunciar os seus amigos e a si proprio, poz-se a denunciar os refractarios—no que faz bom serviço á administração. Mercês

Quanto á questão «d'um visconde e d'um typographo», pretexto da torpe assuada, ali é que o sr. Santos, ou quem o tange, (REPAREM NA DELICADEZA DA FRASE, E NO APRIMORADO ESTYLLO DOS SABIOS RELIGIOSOS!)... continua a metter os pés pelas mãos. Offerecemos-lhe um pequeno dilemma, na certeza de o vermos perigosamente escornado por uma das pontas do mesmo. Vá a quarta edição:—Ou o sr. capitão Guimarães, em cuja auctoridade o «Imparcial» unicamente se firma, é pessoa fide-digna, ou não. Se não, uma tal testemunha não pôde fazer fé em juizo e a accusação cabe por si. Se sim, o sr. Guimarães, explicando a pretendida ambiguidade das suas cartas anteriores, e dizendo positivamente—que o sr. visconde de Margaride fóra por elle sollicitado «sómente no (sentido) de não fazer opposição, por isso que o sr. Santos tinha obtido uma carta d'alta protecção para o sr. Valle, e o sr. Monteiro» (PESSOAS CHAMADAS AQUI, SO' PELO GOSTINHO DE PUBLICAR OS NOMES D'ELLAS!) desmente na cara o bisbilhoiteiro, e s. s.^a não tem mais que metter a viola no sacco e pedir perdão.

Como se tira elle da alhada? Essa carta—diz impavidamente o sr. Santos, foi a pedido do sr. visconde para o defender—uma explicação irrisoria!—quer dizer: n'esta carta o sr. Guimarães mentiu. Mas então é uma testemunha indigna, quer falte á verdade a pedido, quer espontaneamente.

Aqui está como o «Imparcial» e C.^a paga os serviços que lhe fez o snr. Guimarães! E' nem mais, nem menos, o pontapé do orelhudo da fabula, por que os senhores sabem que o seu antigo collega vae caminho das ilhas e sentem as orelhas. (NOTEM A TENDENCIA BESTIAL DOS SABIOS RELIGIOSOS, PARA AS AGRESSÕES BRUTAES!) a salvo da mão do militar que injuriam.

E' porém evidente que o snr. capitão Guimarães, disse a pura verdade e que só o «Imparcial», medindo a intelligencia dos seus leitores pela craveira da sua, tenta de balde apodal-o de contradictorio. Pois para que foram suas mercês incommodar as altas protecções, com as quaes conquistaram as graças do sr. Valle e Cunha Monteiro? Se o Governador Civil lhes deu a sua palavra d'honra de livrar o robusto sr. Santos, que devoção foi essa de correr as casas d'Anaz e Caiphaz? (ESTA FINURA NÃO É DE RATOS, É DE TARALHÕES APANHADOS NO LAÇO. ESQUECERAM-SE DE QUE AS CASAS D'ANAZ E CAIPHAZ, FORAM VISITADAS ANTES DO CHRISTO NEGATIVO TER DADO A SUA PALAVRA DE CAVALHEIRO!...)

Imagiaram ter os inspectores no bolso e a unica couza que pediam do chefe do districto, era a sua não opposição.

A questão está perfeitamente esclarecida e resta só moralizar o conto. Todos quantos tiveram a má lembrança de fazer um favor ao sr. Santos levaram para tabaco. O sr. Valle ficou infamado pelas estranhas revelações do «Imparcial»; o sr. Monteiro teve de repellir a accusação, a que o seu collega succumbiu; o sr. Guimarães denunciado como agente principal do suborno, foi, pouco mais ou menos, degradado para as ilhas, e, por cumprimento de despedida, alucinado d'embusteiros e mentirosos; o mesmo sr. Governador Civil, se não cabe em prometter a sua não protecção, não seria corrido á pedrada, como está sendo. S. S.^a e os gatos tem um estranho modo d'agradecer o bem que lhe fazem!

E por fim de contas o motivo d'esta furia dil-o o proprio «Imparcial» com uma ingenuidade sem exemplo—é que chegou a vender-se ao chefe do districto, deixando escrever na sua folha quanto os seus collegas, d'elle «Imparcial», quizeram escrever em seu favor, e por que mais tarde, amargado com a colera da sua gazeta, não quiz o sr. visconde tapar-lhe a bocca com 300.000 reis! Incrível! (INCRIVEL É O FACTO DE UM MILIONARIO DESPOJAR UM POBRE TYPOGRAPHO DE TRESSENTOS E TANTOS MIL REIS!)

Esperamos que desça um raio de luz á consciencia parda do «Imparcial», ou que pelo menos chegue a comprehender que a imprensa não é logar proprio para fazermos a confissão dos nossos vicios e torpezas. (OS VICIOS, TORPEZAS E INFAMIAS, MORAM EM CASA DOS DESHONRADOS...)

Não ha só aqui a baixeza de linguagem sempre usada pela religiosa folha, a carencia de razão e uma triste pendencia de honra ha muito julgada pela opinião publica, e cynismo da mentira que é propriedade do asqueroso pasquim: ha tambem a maior de todas as infamias no modo por que exultam com o degredo para as ilhas do illustre capitão do exercito portuguez, o snr. José Joaquim Xavier de Souza Guimarães!

Um titular, um milionario, um governador civil, um conselheiro, um homem arreiado com todos os atavios da vaidade,—dá a sua palavra de cavalheiro a um militar distincto, falta a ella cynicamente, pede-lhe ainda cartas que o desculpem, jacta-se publicamente na sua imprensa de que hade estorvar pelo seu bom coração a transferencia dada como castigo (!!!) a esse militar, falta mais esta vez ao que promette sem dever

nem poder prometter, e bate finalmente palmas no seu jornal pelo degredo do capitão de que elle foi a unica e exclusiva cauza!!!...

E ainda um homem assim está governando um districto, no anno de 1875 da era christã!...

A's pilhas gemedelas que dão christinando as em dilemmas, para que sejam esmagadas até dentro d'esse reducto de papelão a que se acolheram para illudirem os parvos, vamos responder concedendo-lhes quanto pedem.

Fiquê-mos, pois, a instancias do... dilemma, no que, a pedido, disse ultimamente o snr. capitão Guimarães: isto é, em que a palavra de cavalheiro, dada pelo sr. visconde de Margaride para o livramento do snr. Santos do recrutamento, não era palavra inteira, mas sim partida.

E onde mostra o snr. governador civil de Braga, que cumprio esse cigalhinho de palavra de honra que ficou a seu cargo?!...

Não ha nada mais vil nem mais ridiculo!

E a miseravel coartada de que rerem collocar o empenho aos cirurgões, feito antes do compromisso do governador civil como os documentos resam, em data posterior á da palavra de cavalheiro?!...!

E a lamuria que fazem, por se verem espichados no dilemma de ficarem sem honra ou sem tresentos e tantos mil reis, que obrigaram a gastar a um pobre typographo?!...!

São inenitaveis em tudo quanto é... de honra e de vergonha. De vem-lhe chover em casa quantas filhas ha para premio do merecimento e mais partes...

Foram sumptuosos os festejos em Madrid, para celebrar a entrada de D. Alfonso. O bello sexo tomou grande parte nas manifestações de sympathia dispensadas ao rei. No theatro real, no dia do espectáculo destinado a obsequiar el-rei, estavam os camarotes occupados pelas damas principaes da aristocracia hespanhola. O theatro, completamente cheio, apresentava um aspecto surpreendente. El-rei appareceu ás 9 horas, foi constantemente victoriado e o alvo das mais significativas provas de estima e affecto.

O sr. visconde de Margaride, que ainda é governador civil d'este districto, tem dado as melhores provas que pode do seu ministerialismo. Ell-as:

Julgou de toda a utilidade politica não haver no districto um jornal que defendesse a situação;

Ao «Imparcial», criado expressamente para defender o governo, atirou-lhe sempre de morte;

Mandou insultar os seus redactores pela sua religiosa papelêta;

Ameaçou o seu pessoal, logo que vio que não podia atraiçoar com os seus actos o governo no districto sem que o «Imparcial» gritasse: alerta!...

Vingou-se villamente do seu proprietario;

E mandou para o degredo, apesar do seu bom coração, um dos seus redactores!!!

Vejam se isto não está perfeitamente em harmonia com o facto do sr. visconde de Margaride, na celebre janeirada, ter mandado enterrar com todas as formalidades o sr. presidente de ministros e ministro da guerra...

Vão sendo horas de fazer conde o sr. visconde, e de lhe dar o pariato...

A nós... basta que nos mandem ameaçar as orelhas, por não podermos ser exultados.

E ainda ha na opposição quem escreva, que o governo só attende aos seus partidarios!...

Vae crear-se nesta cidade um novo banco, sob o titulo de «Banco Commercial de Guimarães». O seu capital é de reis 500.000.000, divididos em 10.000 acções.

Ha dias que se acha em Lisboa o exm. sr. visconde de Lindoso.

Depois de faltarem á palavra de honra, e de por tal falta arrancarem tresentos e tantos mil reis do bolso ao proprietario deste jornal; depois de o perseguirem por todos os modos com o peso ingente da auctoridade despotica, e depois de o injuriarem com os epithetos usados pela regateira religiosa do snr. visconde de Margaride, governador civil de Braga,—manda este nobre senhor, pelos seus arautos e homens terríveis, ameaçar as orelhas da victima!!!

Viva quem tem o rei na barriguita!!!

Partiu para o Douro, com pouca de urra, o excm. sr. conde de Villa Pouca.

Temos em nosso poder um folhetim do «Solitario da Penha», que não publicamos hoje por falta de espaço.

Foi vos enviado um exemplar das contas deste municipio, relativas ao anno de 1873 a 1874. Agradecemos á Illm.^a Camara a remessa.

Publicou-se o n.^o 35 da «Tribuna».

O preço dos cereaes, no ultimo mercado d'esta cidade, foi o seguinte:

Trigo, —decalitro 520 —Centeio 250 —Milho alvo 290 —Milho branco fino 260, Dito amarello 250 —Paiço 200 —Batatas 200 —Feijão vermelho 220 —Dito Branco 360 —Dito amarello 300 —Dito rajado 260 Dito radinho 220 —Azeite, litro—220 —Vinho 50.

Não denunciamos refractarios; queixamo-nos dos poderes publicos das injusticias da auctoridade, que persegue os que devia proteger, e protege os que devia perseguir!

Se quizessemos usar as manhas da religiosa do sr. governador civil, publicavamos uma lista de nomes de refractarios, que ha muito existe em nosso poder. Não o fizemos, nem o faremos, por isso mesmo que é opposta a nossa indole á das religiosas pessoas, que só sabem publicar nomes, e dizer mentiras e insultos na imprensa.

Convenha, porém, ao sr. governador civil e ás suas gentes, que se diga e acredite serem devidas ao «Imparcial» as prisões que se fizerem, e as que se devem fazer...

Não ha fraqueza que deixe de praticar uma auctoridade deshonrada!...

O novo rei de Hespanha, dizem as folhas hespanholas, levanta-se ás seis horas da manhã!

Um telegrama de Madrid, com data de 17, diz que o rei D. Alfonso parte para o norte na terça-feira.

A CARIDADE

Josefa Maria da Silva, costureira, da rua das Lameiras n.^o 10, implora a caridade publica.

Antonio José Pinheiro—o Lebreiro audiente—e mulher, com uma filha de idade de ou de dois annos, aquelle entevado sem poder ver a ganhar o pão quotidiano, e a mulher com a molestia de peito, imploram a caridade das almas bem fazejas, a fim de que os socorra, e segram com uma esmolla pelo amor de Deus, na Moram na rua das Lameiras n.^o 13.

AGRADECIMENTO

Joaquim José Gonçalves Teixeira de Queiroz não tendo podido, como tencionava, agradecer aos seus amigos e pessoas das suas relações o interesse que tomaram pelo seu estado durante as suas penultima e ultima doencas, o faz agora por este meio, protestando que jamais deixará de confessar-se grato a tão inequivocas provas d'amisade e dedicacão. Aproveita tambem este meio para despedir-se e offerecer os seus serviços em Lisboa, aonde vai, por algum tempo, procurar allivio aos seus padecimentos.

ANNUNCIOS

CITAÇÃO EDITAL

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão João Joaquim d'Oliveira Bastos, correm editos de 30 dias a contar desde 19 do corrente chamando e citando D. Anna Emilia do Couto Sampaio, casada, mas separada perpetuamente por sentença, de seu marido Gabriel Luiz de Paiva, moradora na casa e quinta do Couto da freguezia de S. Martinho de Sande d'esta comarca, e irmão d'ella José Baptista Sampaio Guimarães, da mesma casa e quinta e ora ausentes em parte incerta para na 2.ª audiência que no mesmo Juizo se fizer depois de passados os referidos 30 dias, comparecerem em tal audiência a fim de lhes ser intimada a cessão, isto é para serem intimados e ficarem scientes de que o credito de 2.000\$000 reis de que a mesma D. Anna Emilia do Couto Sampaio se constituiu devedora por escriptura publica a D. Thereza Felicia do Coração de Jesus, desta cidade, e de que aquelle seu irmão José Baptista Sampaio Guimarães foi fiador e principal pagador, já não pertence á dita primitiva credora, mas sim é por cessão d'esta feita em escriptura de 2 de Dezembro findo, compete ao requerente Manoel Pereira da Silva Guimarães desta mesma cidade seu cessionario e procurador im rempropiam, a quem por isso tem de ser paga a divida e juros d'ella, na forma da referida escriptura de cessão.

Declara-se que as audiencias no juizo de direito d'esta comarca, se fazem todas ás segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo dias feriados ou sanctificados, por que sendo-o se fazem nos immediatos por 9 horas da manhã desde o 1.º d'Abril até o ultimo d'Agosto de cada anno, e nos outros mezes delle por 10 horas da manhã.

O que tudo assim se faz publico para os efeitos da lei.

Guimarães 20 de Janeiro de 1875
O Procurador
Antonio Joaquim de Souza

CITAÇÃO EDITAL

Pelo tribunal commercial de 1.ª instancia d'esta cidade, e cartorio do respectivo escrivão João Joaquim d'Oliveira Bastos, correm editos de 30 dias a contar desde 19 do corrente, chamando e citando D. Anna Emilia do Couto Sampaio, casada mas separada perpetuamente e por sentença, de seu marido Gabriel Luiz de Paiva, moradora na sua casa e quinta do Couto da freguezia de S. Martinho de Sande d'esta comarca, e o irmão d'ella José Baptista Sampaio Guimarães, da mesma casa e quinta, e ora ausentes em parte incerta, para na 2.ª audiência do mesmo tribunal commercial posterior aos referidos 30 dias, por si ou seu procurador bastante, comparecerem n'elle para fallarem aos termos da acção commercial por divida de letra pela quantia de duzentos mil reis que lhes promove o actor Manoel Pereira da Silva Guimarães d'esta cidade, como cessionario de José Joaquim de Magalhães desta mesma, e bem assim para na mesma audiência assignarem termo de confissão de ou negação de suas firmas, pena de se haver a mesma acção por confessada á sua revelia; sendo certo que as audiencias no dito tribunal commercial, se fazem todas ás segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo dias feriados ou sanctificados, por que sendo-o, se fazem nos immediatos por 9 horas da manhã desde o 1.º d'Abril até o ultimo de setembro de cada anno, e nos outros mezes delle por 10 horas da manhã.

O que tudo se faz publico para os efeitos da lei.

Guimarães 20 de Janeiro de 1875
O Procurador
Antonio Joaquim de Souza

CITAÇÃO EDITAL

Pelo tribunal commercial de 1.ª instancia desta cidade, e cartorio do respectivo escrivão João Joaquim d'Oliveira Bastos, correm editos de 30 dias a contar desde 19 do corrente, chamando e citando D. Anna Emilia do Couto Sampaio, casada, mas separada perpetuamente e por sentença, de seu marido Gabriel Luiz de Paiva, moradora na sua casa e quinta do

Couto, freguezia de S. Martinho de Sande desta comarca, e o irmão d'ella José Baptista Sampaio Guimarães, da mesma casa e quinta, e ora ausentes em parte incerta, para na 2.ª audiência do mesmo tribunal commercial posterior aos referidos 30 dias, por si ou seu procurador bastante, comparecerem n'elle para fallarem aos termos da acção commercial por divida de letra pela quantia de cem mil reis que lhes promove o author Manoel Pereira da Silva Guimarães desta cidade, como cessionario de José Joaquim de Magalhães desta mesma, e bem assim para na mesma audiência assignarem termo de confissão ou negação de suas firmas, pena de se haver a mesma acção por confessada á sua revelia; sendo certo que as audiencias no dito tribunal commercial, se fazem todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo dias feriados ou sanctificados, por que sendo-o, se fazem nos immediatos por 9 horas da manhã desde o 1.º d'Abril até o ultimo de setembro de cada anno, e nos outros mezes delle por 10 horas da manhã.

O que tudo se faz publico para os efeitos da lei.

Guimarães 20 de Janeiro de 1875
O Procurador
Antonio Joaquim de Souza

PELO Juizo de Direito d'esta Comarca e Cartorio de Gerales, se tem de arrematar em hasta publica no dia 30 do corrente por 10 horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta comarca, a raiz fructos e rendimentos do casal do Paço, com todas as suas pertencas, sito na freguezia de S. Miguel de Gonca d'esta mesma comarca, de natureza allodial, que todo se acha avaliado para sempre na quantia de 4:606\$200 reis, por força de execução de formal de partilhas que D. Suzana Rosa Coimbra, viuva, de freguezia de Ponte Arcado da comarca de Lanhoso move a Rosa da Silva impub. e seu pae e tutor seu Antonio da Silva do lugar da Corredoura, freguezia de S. Torquato.

D. Maria de Belem Carneiro e marido Adriano Gaspar Pinto da Saldanha, desta cidade, fazem publico que por escriptura exarada nas nottas do tabelião Silva Bastos, por aham o seu estabelecimento de lãs, sedas e algodões que tinham no campo de S. Francisco desta cidade, a Manoel Ribeiro Germano Guimarães, ficando todo o activo e passivo do mesmo negocio a cargo do dito Manoel Ribeiro Germano Guimarães; e os annunciantes livres de qualquer responsabilidade. O que fazem publico para os devidos efeitos. Guimarães 12 de janeiro de 1875.

ARREMATACÃO

Por deliberação do Conselho de Familia no inventario de menores a que se procede por obito de Brites Fernandes, moradora que foi no lugar d'Agurdessende da freguezia de Castelllos em que é cabeça de casal o viuvo seu marido Antonio Manoel Rodrigues, do mesmo lugar e freguezia se tem de arrematar no dia 30 do corrente por 19 horas da manhã na casa do Tribunal judicial desta cidade uma propriedade composta de uma casa terrea e horta com arvores de virho e fructo situado no lugar dito de Agurdessende na dita freguezia allodial avaliada na quantia de reis 40:000—escrivão Loureiro.

1:000\$000

DESEJA-SE esta quantia a juros, dando-se boa hypotheca.
Falla-se n'esta redacção.

Appareceu um guarda-chuva de seda no estabelecimento de barbeiro do snr. João Roriz, na rua da Rainha.

Quem der os signaes certos, e pagar o importe d'este annuncio, será-lhe-ha entregue.

No dia 30 do corrente, por 10 hors da manhã, no tribunal judicial sito no extincto convento de S. Domingos, d'esta cidade, tem de arrematar-se a raiz, fructos e rendimentos da propriedade denominada Boça Velha, que se compõem de casasterreas e terras lavradas de natureza allodial, sito na freguezia de Santa Eufemia de Prazins e o foro activo de 970,900 de milhão imposto na propriedade d'Azenha dos Valhs e que annualmente pagam os emphiteutas Antonio José dos Santos e mulher da dita freguezia o que todo se acha avaliado para sempre livre em 860\$000 reis, e isto na execução que D. Iria Candida Ferreira Barboza e marido da cidade de Braga contra João José Rodrigues de Freitas e mulher de Santa Eufemia de Prazins.

ATTENÇÃO

VENDEM-SE as seguintes propriedades. Quintas: de Cidres, freguezia de S. R o-

mão; d'Amorosa, freguezia de S. Pedro d'Asurey, de Ci-ma de Villa, d'Abação; da Torre: Torre de Fôra, Torre do Meio, do Carriço, todas na freguesia de S. Miguel de Creikemil; e os campos da Honra e Arquinho, d'esta cidade.

Todas as pessoas que desejarem comprar qualquer das propriedades supra, devem dirigir-se ao illm.º snr. Manoel Pereira Guimarães, morador na rua da Tulha, ou ao illm.º snr. Manoel José de Passos Lima, morador na Travessa de Santa Rosa de Lima, tambem d'esta cidade.

VENDA

Vende-se a quinta do Cabo, sito na freguezia de S. Martinho de Fareja, comarca de Fafe.

Quem a pertender dirija-se a Manoel José d'Araujo da freguezia de S. Pedro de Jagueiros, comarca de Felgueiras.

ALFAIATE

Custodio José Duarte Guimarães, alfaiate, offerece-se para trabalhar pelas casas. Faz toda a qualidade obra, relativa á sua profissão, e não só compõe, mas tambem corta. Mora na Rua Nova do Comercio, n.º 77.

NOVA BOLA AFORTUNADA

DE LOURENÇO MARQUES D'ALMEIDA
112—RUA DAS FLORES—114

PORTO

N'ESTE estabelecimento que, como é sabido, é, no seu genero, um dos mais felizes de Porto, encontra-se á venda um grande e variadissimo sortimento de bilhetes de todos os sorteios das loterias, cujas extracções geralmente tem lugar MAIS DE TRES VEZES POR MEZ

Satisfaz-se com promptidão todas as encomendas que sejam feitas das provincias (em pequena ou grande quantidade) vindo acompanhadas do seu respectivo importe em vales do correio, ou mesmo estampillas, sendo pequena quantia.

Recbem-se em pagamento ou desconto, os bilhetes que em outros sorteios hajam sido remiados, MESMO QUE SEJAM D'OUTROS ESTABELECIMENTOS E finalmente remetem-se «gratis», findas as extracções, as respectivas listas geraes e todos os numeros premiados

Para que este licito e vantajoso jogo se ache ao alcance de todas as pessoas mesmo as menos abastadas, se encontra no mesmo estabelecimento: alem de bilhetes inteiros, meos bilhetes, quartos, oitavos, decimos e cantellas de 600, 500, 300, 250, 130, 100 e 40 reis; dezenas de dez numeros seguidos, de 6/000, 3/000, 1/000, e 400 reis; e finalmente, collecções de 50 numeros diferentes; desde o preço de 3000 reis a 15/000 reis.

A QUEM CONVIER

Este estabelecimento fornece convenientemente todas as pessoas que, em qualquer pontoda provincia, queiram vender este genero á commissão.

Offerece para isso vantajosas commissões; e dispensa as mais apreciaveis vantagens que em tal ramo de negocio se podem gosar, as quaes se podem comprehender assim:

NEGOCIAR SEM RISCO; porque se acceta de novo, em conta, a fazenda que até ás vespéras das extracções os pretendentes não hajam podido vender. Remettem-se as listas, partes telegraphicas em caso de conveniência, e planos; e attende-se a toda e qualquer reclamação justa que seja feita.

O pagamento, porém, tem que ser adiantado ou affiançado por qualquer negociante d'esta cidade, em cujo caso pôde ser feito no fim das extracções.

AGENCIA

Trata-se da entrega de quaesquer documentos na cidade de Coimbra, reconhecimentos d'assignaturas, certidões de qualquer natureza, compra de livros, impressos, e outros, com muita brevidade. Agente Joaquim Simões Barreiros—rua de S. Jeronimo n.º 4—Coimbra.

CENEBRA FOCKINK

Vende-se por 480 reis cada botija d'esta excellente genebra, no armazem de Villa Pouca

A' CARIDADE PUBLICA

Maria d'Oliveira Fernandes, moradora na rua de S. Lazaro n.º 210, pede ás almas-caridasas se lembrem d'ella com uma esmolla para seu alimento pois que se acha impossibilitada de trabalhar pela enfermidade que ha muito a apuquentá.

Pela Condessa de Ségur

A casa do Saltimbanco

Por Madame de Stoltz

Está em via de publicação uma nova obra intitulada

Por Madame Luiza Colete

Traduzida pelo distincto escriptor M.

Pinheiro Chagas

Preço avulso: um lindo volume brochado, 600 reis; um magnifico volume encadernado em percalina cor de rosa e dourado por folha, 800 reis. Para os srs. assignantes permanentes faz-se abatimento de 100 reis em cada volume.

Vende-se na livraria de Madame Marie François Lallemant, rua do Thesouro Velho, 22, Lisboa, para onde devem ser dirigidas as assignaturas.

A' caridade dos vimaraneses

As religiosas Ursulinas da cidade de Braga, quando se encontram em circumstancias e sem poderem pagar os generos alimenticios, que a credito fiados lhe venderam, e sem meios de poderem occorrer ás despesas indispensaveis, recorrem ás almas generosas e caritativas para que, e por uma vez, as auxiliem e socorram com uma quantia qualquer, aguardando do ceu a recompensa que ellas não podem dar-lhes.

Qualquer quantia pode ser entregue n'esta cidade na «Livraria Internacional», rua de S. Damaso.

PREÇO DA ASSIGNATURA (SEM ESTAMPILHA)

Por anno	3,600 reis
Por semestre	1,900 "
Por trimestre	1,000 "
Folha avulso ou suplemento	140 "

MARIA DE BRAGANÇA

(INFANTA D. BRANCA)

Versos por Bulhão Pato

Preço 100 reis—Vende-se na rua Augusta, livrarias dos srs Pereira, numeros 50 e 52; Campos Junior, numeros 78, 80, 77 e 81.—na do Puro, livrarias dos srs. Ferreira & Lisboa, numeros 132 e 134; Fra, numeros 180 e 182; Rodrigues, 186 e 188.—na dos Fanqueiros, livraria de Zelerino, n.º 87.—Coimbra, livraria do sr. Mesquita.—Porto, na do sr. Chardrai. emettem-se pelo correio a quem mandar a importancia dos exemplares que pedir, em estampilhas ou vales do correio Carta á typographia do Futuro, rua de S Boaventura, 57, Lisboa

BOAVENTURA DA COSTA

Um coroa de perpetuase saudades

(opuseulo consagrado á memoria do insigne degredado Vieira de Castro)

Preço 100 rs

Vende-se n'esta redacção a «Carta d'um solitario ao primeiro jornalista portuguez Antonio Rodrigues Sampaio, ministro do reino, Preço 200 REIS

NOITES DE INSOMNIA

Publicação mensal, por C. Casello

Preço 900 reis cada um. Vende-se na «Livraria Internacional», S. Damaso.

LIVROS

Que se acham á venda em Lisboa na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26, os quaes são remetidos para as Provincias francos de porte a quem aviar o seu importe em estampilhas ou sellos á dita livraria. Dá-se um catalogo gratis de todas as obras antigas e modernas que se vendem n'aquella livraria, a quem o exigir.

DIF FRENTE OBRAS

Nova Collecção de Cantigas do «ado», escriptas delicadamente para se cararem ao piano e á guitarra por Luiz de Araújo, contendo 100 motes glosados, 1 vol 300

Manual do Cosinheiro, ou ova arte de cozinheiro, copeiro e servir ámeza ornado de estampas 1 vol 240

Manual de Dança, para aprender a dançar todas as danças modernas sem auxilio de mestre 120

Rol da Roupa que se dá á Lavadeira, útil ás donas de casa 120

Almanach do Clero, Nobrza e Povo, para 1874 100

Almanach dos Namorados para 1874, contendo cartas amorosas &c 50

an u al de Serrás, e Sonhos ou verdadeiro oraculo das Damas 120

VINHOS DE ALTO DOURO

PREMIADOS

NAS EXPOSIÇÕES



CASA DE VILLAPOUCA

PREMIADOS

NAS EXPOSIÇÕES

JOSE' DO'liveira encarregado de vender os Vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á Venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fora a garrafa)

Tinto de meza	150 reis	Moscatel	500 reis
Lagrima	200 reis	Vinho de 1854	600 reis
Tinto	190 reis	Roncon	700 reis
Tinto fino	240 reis	Vinho de 1825	1.000 reis
Vinho velho em prova secca	300 reis	Reserva de 1838 por garrafa	2.250 reis
Malvasia, segunda qualidade	360 reis	Bual de 1851	1.000 reis
Vinho velho	400 reis	Delicado de 1857	800 reis
Alvaralhão, superior	560 reis	Especial de 1862	600 reis
Bastardo velho	500 reis	Cerveja ingleza	410 reis
Malvasia primeira qualidade	500 reis	• Nacional	50 reis

A RETALHO:

Vinho de meza a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto e 120 reis do branco. Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do sr. Miguel Antonio Monteiro; em Vizella em casa do sr. João Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas de Campos; em Braga, em casa do sr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do sr. José Antonio Galves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do sr. F. G. Santa Cruz, rua de Santa Catarina; em Aveiro, em casa do sr. Lourenço da Costa Salgueiro; e Agueda, em casa do sr. Victorino Antonio Martins. Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'elles e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso algum duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem alim de assistirem á lotação dos ditos vinhos.

AGUA CEZARINA

Excellente agua descoberta por uma sociedade dos mais distinctos Dermatologistas e estudada e analysada por diversos facultativos e com especialidade pelo exm.º sr. dr. Aostinho Vicente Lourenço, lente de Chimica na escola Polytechnica, fortalece a pelle da cabeça e as raizes dos cabellos, faz voltar á sua cor natural e nasce os que caem em consequencia de diversas doencas cutaneas, cura a caspa e os impigens, torna os cabellos macios e lustrosos etc., etc., etc.

Preço de cada frasco 300 rs.

Todos os frascos vyam o attestado do exm.º sr. dr. Lourenço e as instrucções para o uso da agua.

Deposito unico em Guimarães para fornecer todas as terras do Minho e Trás-os-Montes, rua de S. Damaso, n.º 89, 91.

Todas as pessoas que quizerem encarregar-se da sua venda em qualquer parte das duas provincias, podem dirigir-se a Teixeira de Freitas, representante da Empresa da Agua Cezarina—Guimarães.

TYPOGRAPHIA

NA typographia d'este jornal fsemse todos e quaesquer impressões que sejam encomendados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como são:

Facturas, letras, talões para aferição, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciaes, cautellas, rotulos para garrafas ou frascos, cartas funebres, mappas, editaes, recibos, etc. etc.

N'esta typographia tambem ha cursivo para as cartas, bem como o azul, verde, vermelha, mordente para dourar ou pratear qualquer impressão.

N. B. Vendem-se n'esta typographia letrasa 500 r o cento.

Excedendo a duzentas custa cada cento quatro cent reis. Tambem se vendem avulso a 5 reis.

PREÇO DA ASSIGNATURA (COM ESTAMPILHA)

Por anno	4,200
Por semestre	2,200
Por trimestre	1,100
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno	9,000

Assignase e vende-se no escriptorio da redacção, rua das Lamellas n.º 45 a 49. To da a correspondencia de cá será dirigida franca de porte ao proprietario Augusto dos Santos Guimarães, rua de S. Paio, ou ao escriptorio da redacção. As correspondencias e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escriptos que involvam responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações litterarias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dons exemplares. Anuncios e correspondencias 30 reis por cada linha, repetição 20 reis. As assignaturas são pagas adiantadas.